

Nº 022/2014 - GP1 – Normativas

Declara, no Poder Judiciário, ponto facultativo os expedientes dos dias 23 e 24 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no Poder Judiciário do Estado de Sergipe, os expedientes dos dias 23 e 24 de junho de 2014, em virtude das tradicionais comemorações dos festejos juninos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.